



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 48.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 10/12/2025

Chamada para VOTAÇÃO da

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões Permanentes:

Propõe alterar o § 1º e o § 5º, do art. 3º; alterar o parágrafo único do art. 11; alterar as alíneas “d” a “h”, do inciso I, do art. 15; inserir o parágrafo único ao art. 16; alterar inciso I, do art. 68; renumerar os incisos do Anexo III; alterar as palavras grafadas no Anexo IV; alterar o requisito da instrução para o cargo de Assessor Parlamentar; alterar o nome do cargo de Assistente Parlamentar do Anexo IV; renumerar os incisos do Cargo de Gerente de Gestão de Documentos do Anexo IV; alterar as palavras grafadas dos 6 Cargos do Anexo V; alterar o Organograma grafado o nome de Auditoria Pública Legislativa do Anexo XI; alterar os requisitos de nível de instrução do Anexo III e IV, todos do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2025**.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	<input checked="" type="checkbox"/>			

*O presidente vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: () Favorável (is)

() Contrário (s)

() Abstenção (ões)

() Ausente (s)

() Aprovado

() Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (51) 3256-1600 | <https://spspl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 48.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 10/12/2025

Chamada para VOTAÇÃO do

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2025, de autoria da Mesa Diretora – JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI:

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	<input checked="" type="checkbox"/>			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
03	CHARLES GAIGHER	<input checked="" type="checkbox"/>			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	<input checked="" type="checkbox"/>			
06	JOSIMAR PIUMBINI*				
06	NILTON CESAR BELMOK	<input checked="" type="checkbox"/>			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	<input checked="" type="checkbox"/>			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	<input checked="" type="checkbox"/>			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	<input checked="" type="checkbox"/>			

*O presidente vota por ser proposição de maioria absoluta, conforme Regimento Interno Art. 26 e Lei Orgânica Art. 68, Inciso II.

Resultado da votação: Favorável (is)
 Contrário (s)
 Abstenção (ões)
 Ausente (s)

Aprovado
 Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
48.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 10/12/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2025: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO



10 / 12 / 2025

Assinatura

